

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2390 de 20/04/17

DECRETO N. 17.429, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 208.206,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 208.206,00 (duzentos e oito mil, duzentos e seis reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-14.422.0007.2.099	Manutenção do Procon	
15.10-3.3.90.36.02.100047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Proc - Fundação Procon		208.206,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro vinculado apurado no exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de abril de 2017.



Felício Ramuth  
Prefeito



Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Patricia Loboda Fronzaglia  
Secretária Adjunta



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo